





Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 0103/2024.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o art. 161 a 168, da Lei Municipal nº 529/93, que trata do Adicional e Gozo de férias.

CONSIDERANDO o requerimento do servidor / Nº solicitação nº 5466.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao (a) Senhor (a) André Luís Vieira de Sá - CPF: 021. 51 e Matrícula 4373, férias, referente ao exercício 2023/2024, com gozo de férias no período de 01.02.2024 a 01.03.2024, com recebimento de 1/3, nesta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 01 de fevereiro de 2024.

Elisabeth Barros de Santana Prefeita Municipal.



